

COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , de 2013 (Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer a realização de Mesa Redonda, no Estado do Pará, para discutir, com representantes de entidades governamentais e da sociedade civil, o desmatamento ilegal na região, as dificuldades na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e os desafios na efetivação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 117, caput do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Mesa Redonda, no Estado do Pará, para discutir, com representantes de entidades governamentais e da sociedade civil, o desmatamento ilegal na região, as dificuldades na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e os desafios na efetivação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Requeiro que sejam convidados:

- NEY MARANHÃO – Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente;
- THIAGO HECTOR KANASHIRO UEHARA, Representante do Departamento de Produção e Consumo Sustentável do Ministério do Meio Ambiente;
- JORGE ABRAHÃO, Presidente do Instituto Ethos;

- PAULO ROBERTO LEITE, Presidente do Conselho de Logística Reversa do Brasil;
- DANIELA GOMES METELLO, Coordenadora do Comitê Interministerial de Inclusão dos Catadores;
- MÁRIO MANTOVANI, Diretor de Políticas Públicas da SOS Mata Atlântica; e
- Adalberto Veríssimo, Pesquisador Sênior do IMAZON - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia.

Justificativa

A Região Norte possui a maior extensão territorial dentre as várias regiões do país. São 3.853.322 Km², correspondendo, aproximadamente, a 45% da área total do Brasil. Gigantescos também são os seus problemas, dentre os quais podemos destacar o desmatamento ilegal, as dificuldades na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos e os desafios na efetivação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Comecemos com a questão do desmatamento ilegal. Conforme dados registrados pelo sistema de detecção de desmatamento em tempo real (Deter), que usa imagens de satélite para monitorar a Floresta Amazônica em nove estados, entre 1º de agosto de 2012 e 28 de fevereiro de 2013, os alertas de desmatamento na Amazônia Legal subiram 26%, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Considerando que os dados apontam que a degradação de florestas na Amazônia Legal atingiram uma área de quase 175 quilômetros quadrados nos últimos dois meses, é necessário reconhecer que a perda da cobertura florestal na Amazônia é preocupante. A ausência de políticas públicas de desenvolvimento da Amazônia demonstra o descaso com o cenário de uma nova economia superadora da matriz industrial, sinalizando que não estamos em sintonia com as expectativas do novo cenário mundial.

Esta realidade aponta para a necessidade de um acompanhamento de perto pela Câmara dos Deputados, com o objetivo de discutir a ocorrência desses desmatamentos, assim como as providências que devem sendo tomadas pelo Poder Público.

Outra questão importante diz respeito à dificuldade na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a regulamentação da Logística Reversa. Dentre os vários dispositivos da Lei nº 12.305/2010, é possível que a regra mais importante criada pela PNRS tenha sido a da responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos, que obrigou os fabricantes a criar um mecanismo de Logística Reversa dos resíduos e embalagens pós-consumo.

A Logística Reversa não é um dispositivo autoaplicável, haja vista que a sua estruturação e implantação serão feitos na forma do disposto em regulamentos, ou em acordos setoriais entre o poder público e o setor empresarial. Os Acordos Setoriais estão demorando porque dependem de uma maior convergência de interesses, bem como de estudos a serem desenvolvidos para que esses acordos sejam adequadamente formalizados. Mas isso não está muito claro.

Por fim, temos a Política Nacional dos Recursos Hídricos, mais especificamente desafios na criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Os comitês são compostos por órgãos e entidades públicas com interesses na gestão dos recursos hídricos, por representantes dos municípios contidos na Bacia Hidrográfica correspondente, por usuários das águas e por representantes da Sociedade Civil com ações na área de recursos hídricos, através de suas entidades associativas.

Os comitês de bacia constituem um verdadeiro “parlamento das águas”, com um caráter descentralizado, participativo e democrático, onde a sociedade civil e os usuários dos recursos hídricos tem um papel importante nas decisões tomadas.

Portanto, em tese, os Comitês de bacia seriam a chave para garantir a gestão participativa dos recursos hídricos e a solução dos conflitos existentes entre os vários usuários de água. Entretanto a realidade é outra.

Como a criação dos comitês não é obrigatória, há estados no Brasil, como o Pará, em que não foi criado um único comitê. Há também falta de

participação dos membros do comitê, que tem sido impossibilitada por dificuldades logísticas de transporte ou por excessivos compromissos de representante que possuem altos cargos.

Além disso, existe resistência de um ou mais estados envolvidos, em função da localização do estado à montante, que não sofrerá as consequências da má gestão dos recursos hídricos do vizinho, da existência de diferenças socioeconômicas, culturais ou políticas marcantes, ou, da ocorrência de dificuldades interinstitucionais nos estados.

Sala das Reuniões, de junho de 2013

**Dep. Arnaldo Jordy
PPS - PA**